



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS



EDITAL

Em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento público de que, **em reunião ordinária do Executivo, de 2 de Abril, foi deliberado o seguinte:**

- ⇒ Aprovou-se o programa de comemorações do 25 de Abril na União das Freguesias de Ramada e Caneças;
- ⇒ Aprovou-se o programa de comemorações do aniversário da Vila da Ramada, no dia 19 de Abril;
- ⇒ Aprovaram-se os mapas de férias de 2014 dos funcionários da Autarquia;
- ⇒ Aprovou-se a extensão da tolerância de ponto em dia de aniversário aos funcionários da Autarquia afectos à Ramada;
- ⇒ Aprovou-se a extensão da tolerância de ponto na segunda-feira de Páscoa aos funcionários da Autarquia afectos à Ramada;
- ⇒ Aceitou-se a dação do quiosque dos Castanheiros, em Caneças, como pagamento da dívida de 1710€, relativa a taxas de ocupação de espaço público;
- ⇒ Proceder-se de modo idêntico na União das Freguesias de Ramada e Caneças quanto à questão de pagamento do serviço de guarda-nocturno, sendo que as condições têm de ser idênticas às de Caneças;
- ⇒ Aprovou-se cessar a contribuição mensal à Creacil;
- ⇒ Aprovou-se a adjudicação da banca 14J do Mercado de Caneças, a título experimental.

Secretaria da Autarquia, 3 de Abril de 2014

O Presidente

Ilídio de Magalhães Ferreira